



Memorando nº 12/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI/AUDIN

Para: CPL

Assunto: Análise de Qualificação Econômico-Financeira

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 88/2026 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 1708676) e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em guarda documental e prestação de serviços de organização, seleção, identificação, classificação, separação, ordenação, higienização, digitalização, digitalização, indexação de documentos, processos e pastas, e armazenamento em sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos com acessibilidade aos usuários, do arquivo unificado do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE), venho por meio deste informar:

- A certidão negativa de falência exigida no item 8.4.2 do Edital 90003/2026 está positiva, porém o processo mencionado não configuraria inabilitação da mesma;
- Com relação ao item 8.4.3, informamos que não foi apresentado o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis do Exercício de 2023, bem como a ausência dos coeficientes de análise.
- Já com relação aos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) do Exercício de 2024, apesar de não constar nos documentos de habilitação, destacamos que todos estão superior a 1 (um), ou seja, a empresa terá condições de adimplir todos os seus compromissos financeiros sem comprometer a qualidade da execução contratual.
- A Demonstração do Resultado de Exercício de 2024 não está assinada pelo contador, não atendendo aos requisitos do item 8.4.8 do edital.

Posto isso, nos termos dos subitens 8.4.3 e 8.4.8 do Edital de Pregão Eletrônico (SEI nº 1638036), venho por meio deste informar que este setor conclui pela não aprovação da documentação de habilitação analisada, de acordo com os itens 8.4.3 e 8.4.8 do edital.

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Araujo

Auditoria Interna

COREN/SE



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Auditor(a) Interno**, em 27/04/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709743** e o código CRC **72376638**.

Referência: Processo nº 00248.001475/2025-87

SEI nº 1709743

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br